



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 06 DE JANEIRO DE 2023

Nº 0379

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE. O Senhor Secretário Municipal de Saúde de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder Licença sem Remuneração, ao servidor **ANDERSON CAMELO DE SOUSA**, matrícula 0080141. **Art. 2º** - O período da licença será de 01 (um) ano, no período de 06 de janeiro de 2023 a 06 de janeiro de 2024. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Secretaria Municipal da Saúde de Santa Quitéria - Ceará, 06 de janeiro de 2023. **FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Termo Original: Contrato Nº 02.01.001.2023 - SEPROS – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS-01.180822-SEPROS – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual confecção de material gráfico e comunicação visual para os programas da Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos, do município de Santa Quitéria/CE. – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – Contratada: TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA - CNPJ nº 23.460.132/0001-00 – Valor total R\$ 65.659,09 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – **Signatários:** Rayana Paiva da Rocha (CONTRATANTE); Marcyano Rodrigues Mororó (CONTRATADA).

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 06 DE JANEIRO DE 2023

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

ANTONIO RIVALDO NAVARRO DA ROCHA
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão e Finanças

ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR
Procurador Geral do Município

RAIMUNDO MARTINS PARENTE
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Urbanos

FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal de Relações
Institucionais e Desenvolvimento Econômico

RAYANA PAIVA DA ROCHA
Secretaria Municipal de Proteção Social e
Direitos Humanos

MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação Básica

FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desportos,
Lazer e Juventude

SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA
Secretário Municipal de Cultura e
Desenvolvimento Turístico

CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS
Ouvidor Geral do Município

BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES
Controladora Geral do Município

KALINE COSTA MOUTA
Diretora-Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

SEPLAG

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO
PREFEITO LUCIANO LOBO
RUA PROFESSORA ERNESTINA
CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA
SANTA QUITÉRIA – CEARÁ
CEP 62280-000



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO